

 15 DE JUNHO

Dia mundial de combate à  
violência contra pessoas idosas



# Combate à Violência Contra a

# Pessoa Idosa

Coordenadoria Estadual de  
Políticas para a Pessoa  
Idosa/Sedese



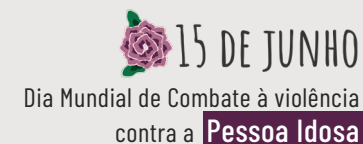
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Sumário



Dados Populacionais: População Idosa de Minas Gerais.....	3
O que é a violência contra a pessoa idosa?.....	4
Violência contra a pessoa idosa em números! .....	5
Formas de Violência contra a Pessoa Idosa.....	6
Por que falar de violência contra a pessoa idosa?.....	8
Violência contra a pessoa idosa no contexto de pandemia.....	10
Violência contra a pessoa idosa em Minas Gerais.....	12
Como identificar, prevenir e combater a violência contra a pessoa idosa .....	13
Canais de denúncia.....	15
Referências bibliográficas.....	16

# Dados Populacionais: População Idosa de Minas Gerais

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), divulgada pelo IBGE em 2018, o Brasil ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017. Destaca-se, que as pessoas idosas farão parte de um grupo maior que o de crianças com até 14 anos, em 2030. Estima-se que em 2025, serão 32 milhões de pessoas idosas, e, em 2050, um em cada três brasileiros será idoso, representando aproximadamente 29,7% da população.

Esta nova configuração demográfica fomentou um novo olhar sobre o envelhecimento e a velhice, modificando as relações desse extrato populacional. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos, correspondem a um crescimento de 18% desse grupo etário, que tem se tornado cada vez mais representativo no Brasil. As mulheres são maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos são 13,3 milhões (44% do grupo)(BRASIL, SNDPI -2020).

Sendo assim, nesse cenário crescente demograficamente, cabe trazer à discussão, a possibilidade de aumento da violência contra a pessoa idosa (VCPI).



# O que é a violência contra a pessoa idosa?

O INPEA (*International Network for the Prevention of Elder Abuse* – Rede Internacional para a Prevenção da Violência Contra Idosos) define Violência contra a Pessoa Idosa, como

“qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão, que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incômodo à pessoa idosa”.

Tal definição também foi adotada pela ONU (BRETAN, 2016).

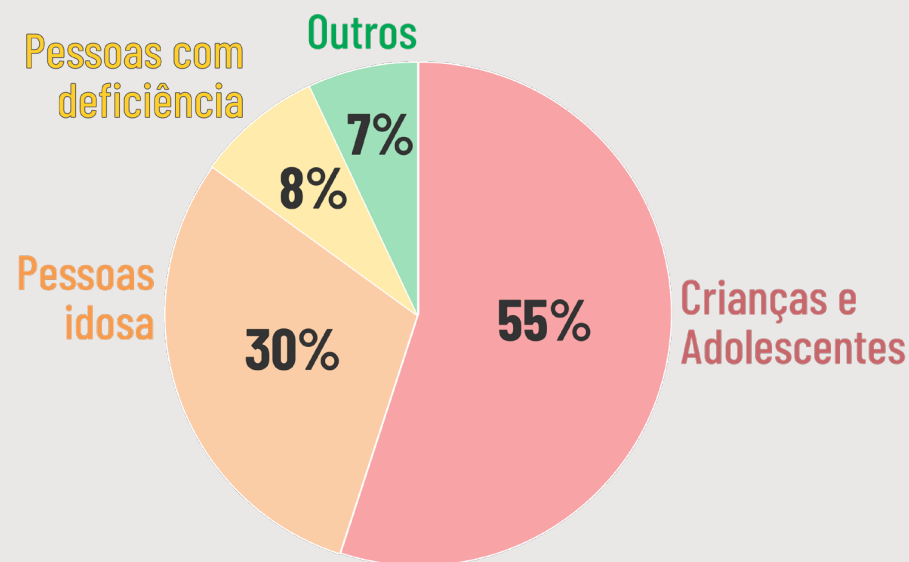


# Violência contra a pessoa idosa em números!

As denúncias de violações contra pessoas idosas representaram 30% do total de denúncias recebidas pelo Disque 100 em 2019. Ao longo deste mesmo ano, foram contabilizados 48,5 mil registros referentes às denúncias de violações de direitos das pessoas idosas. Esses números colocam as pessoas idosas na 2ª colocação entre os grupos mais vulneráveis, atrás apenas de crianças e adolescentes e, desconsiderando dados do que quantificam as violências contra a mulher cuja base de quantificação é o serviço Ligue 180.

**48,5 MIL** DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

**2º LUGAR** ENTRE OS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS



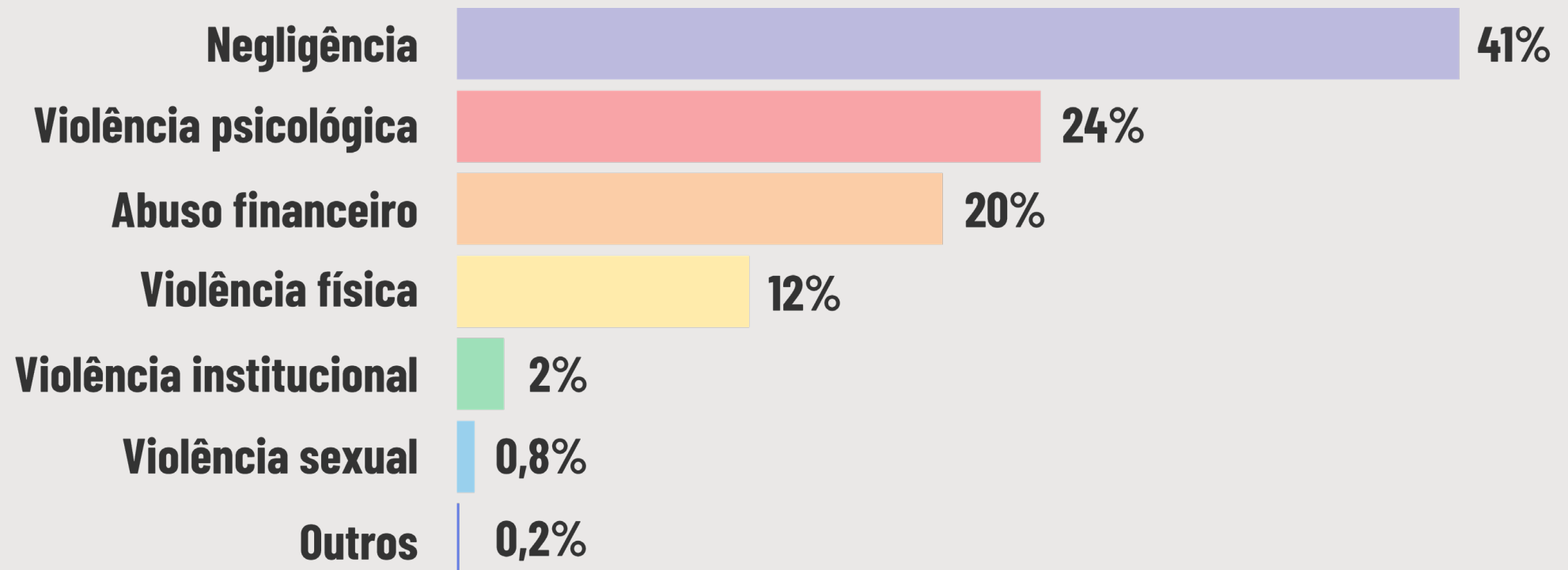
Disque 100: Distribuição total de denúncias de grupo vulnerável - 2019.

# Formas de Violência contra a Pessoa Idosa

As formas mais comuns de violência contra a pessoa idosa (VCPI) são (BRASIL, 2020; BRETAN, 2016):

Negligência	Trata-se da recusa ou à omissão de cuidados.
Violência psicológica	Corresponde a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar do convívio social o idoso.
Violência patrimonial e/ou o abuso financeiro	É a exploração imprópria ou ilegal ou o uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros e patrimoniais
Violência física	Uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar dor, incapacidade ou morte.
Violência institucional	Trata-se de qualquer tipo de violência exercida dentro do ambiente institucional (público ou privado) praticada contra a pessoa idosa.
Violência sexual	Refere-se ao ato sexual utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas, através de coação com violência física ou ameaças.
Abandono	É uma forma de violência que se manifesta pela ausência de amparo ou assistência pelos responsáveis em cumprir seus deveres de prestarem cuidado a uma pessoa idosa.

Conforme dados do Relatório 2019 do Disque 100, a negligência consiste na violação com maior volume para o grupo Pessoa Idosa, com 62.019 registros, representando 41% do total de violações registradas para este grupo. Além da negligência, observa-se que as principais violações sofridas por pessoas idosas são as seguintes: Violência Psicológica (24%); Abuso Financeiro (20%); Violência Física (12%); e Violência Institucional (2%).



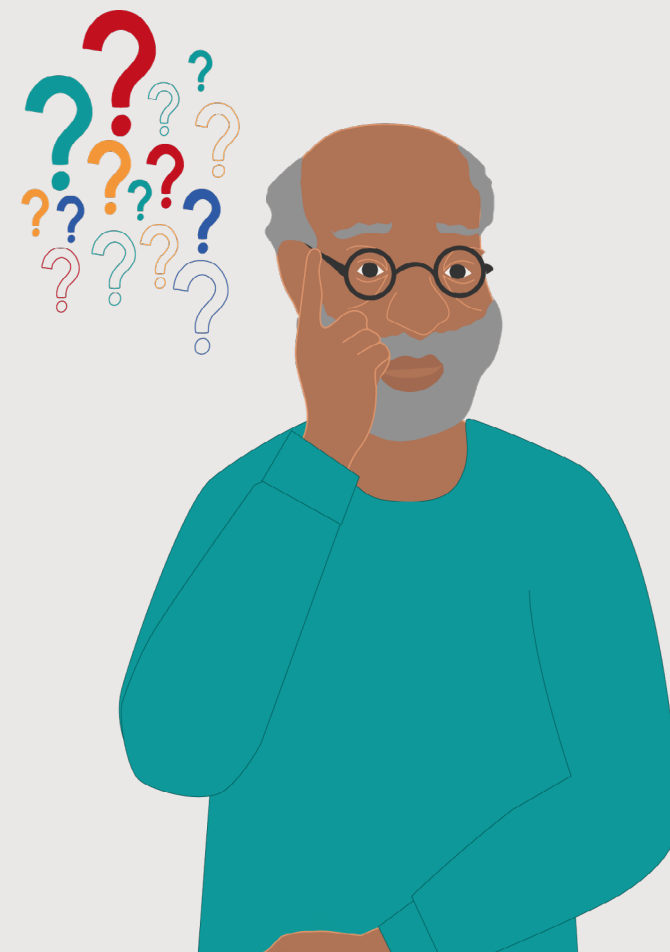
Disque 100: Tipos de violência contra a Pessoa Idosa - 2019.

# Por que falar de violência contra a pessoa idosa?

No que tange à proteção das pessoas idosas, a Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) dispõe, em seu Art. 4º, que:

“Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei” (BRASIL, 2003).

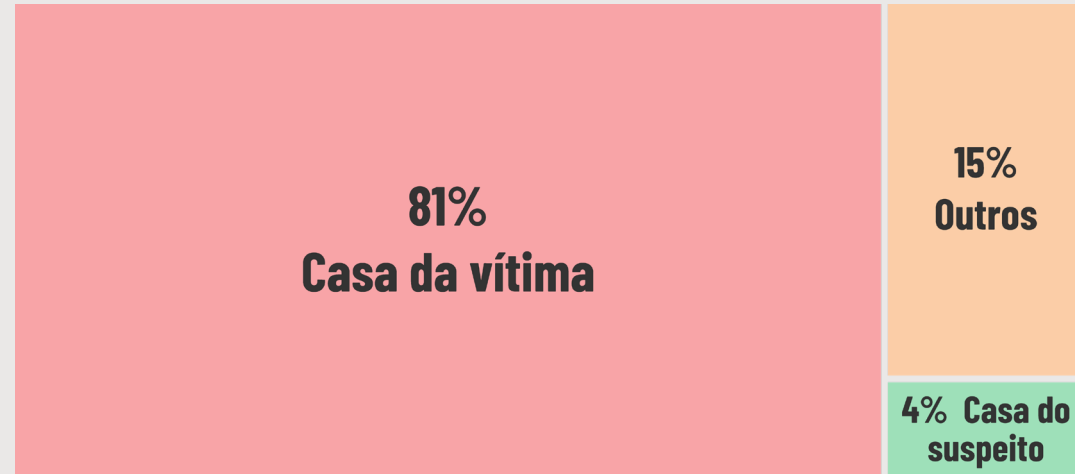
Considerada uma grave violação dos direitos humanos a VCPI também é um importante problema de saúde pública em todo o mundo devido à sua elevada magnitude e às sérias consequências à saúde física e mental, bem como à qualidade de vida de suas vítimas (KRUG et al, 2002). Diminuição de habilidades funcionais, aumento da dependência, depressão, desnutrição, falta de apetite, perda de peso, mudanças no comportamento e no humor, introspecção, escaras e, até mesmo a morte, integram o conjunto de consequências suscetíveis às pessoas idosas que sofrem violência.



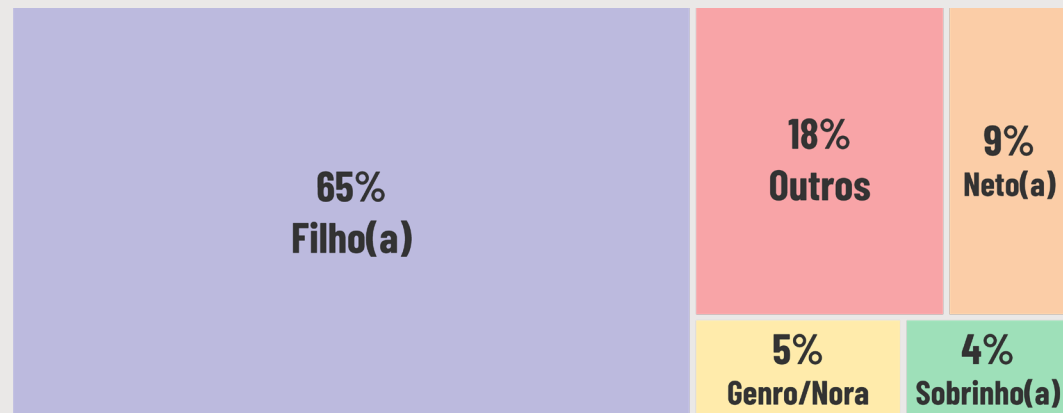


O quadro apresenta-se muito nocivo porque, frequentemente, a violência é sofrida em silêncio e encoberta pelas relações de proximidade e dependência entre a vítima e o autor da agressão, bem como pelo medo de retaliações e abandono (BRASIL,2020). Conforme dados do Relatório 2019 do Disque 100, em relação ao local da violação contra a pessoa idosa, percebe-se que essa ocorre, em sua maioria, na casa da vítima (81% das ocorrências), e no tocante à relação entre o suspeito da violação e a vítima, verifica-se que a maioria das violências são realizadas por pessoas do convívio familiar ou próxima à vítima, sendo que 65% dos suspeitos são os próprios filhos.

Disque 100: Localidade de ocorrência de violência contra a pessoa idosa - 2019.



Disque 100: Relação vítima e suspeito de violência contra a pessoa idosa - 2019.



# Violência contra a pessoa idosa no contexto de pandemia

As condições de vulnerabilidade em que se inserem a população idosa foram exacerbadas com o advento da pandemia que intensificou, de forma substancial, o risco iminente de práticas de violações de direitos. As medidas de isolamento social, por exemplo, se mostraram como fatores de risco de incremento das situações de violência à que as pessoas idosas estavam sujeitas (BRASIL/SNDPI, 2020).

O isolamento social, conduta tomada pelas autoridades sanitárias para reduzir a velocidade de transmissão da Covid-19, é uma medida de proteção para a população idosa, que é classificada como público mais vulnerável e suscetível às complicações mais graves da doença.

Nesse cenário, a violência, em suas variadas formas, se destaca e ganha relevância, já que em condição de isolamento social a pessoa idosa pode estar mais vulnerável a ser violentada, coagida, torturada e obrigada a tomar decisões sobre sua vida e seus bens, mesmo contra a sua própria vontade.

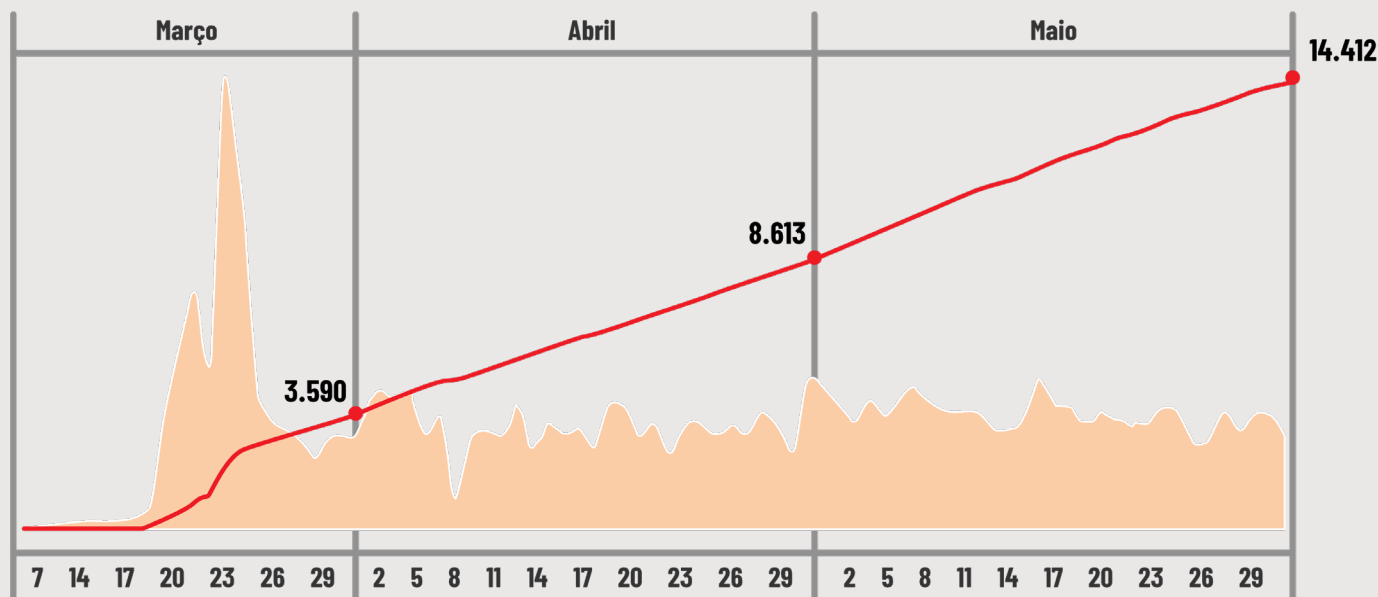
Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MM-FDH) apontam um incremento nas denúncias registradas pelo “Disque 100” no trimestre de março a maio: 3 mil denúncias em março, 8 mil denúncias



em abril e 14 mil denúncias em maio (meses com maiores taxas de isolamento social). Esses dados revelam um crescimento de 567% durante o período (MORAES, 2020).

No gráfico abaixo temos a amostragem do gráfico da evolução de denúncias registradas na ouvidoria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) entre os meses de março a maio de 2020 (BRASIL, 2020).

### Evolução diária de denúncias registradas - Covid-19



↑ **567%**

**DE CRESCIMENTO DE REGISTRO DE DENÚNCIAS NO DISQUE 100 NO PERÍODO DE MARÇO A MAIO DE 2020**

Violência contra a pessoa idosa: vamos falar sobre isso? Perguntas mais frequentes sobre direitos das pessoas idosas (2020)

# Violência contra a pessoa idosa em Minas Gerais

Ainda segundo os dados do Disque 100, Minas Gerais teve um crescimento de 82,22% no número de denúncias de violação de direitos das pessoas idosas durante a pandemia.

Só no primeiro semestre de 2020, foram 5.963 denúncias, enquanto no mesmo período de 2019 o estado registrou 3.220 denúncias, ou seja, um aumento de 54%.

Em se tratando de gênero e faixa etária, extraiu-se da Ouvidoria Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que as mulheres idosas, entre 70 e 79 anos de idade, foram as que mais sofreram violência no Brasil, no período de março a maio de 2020.



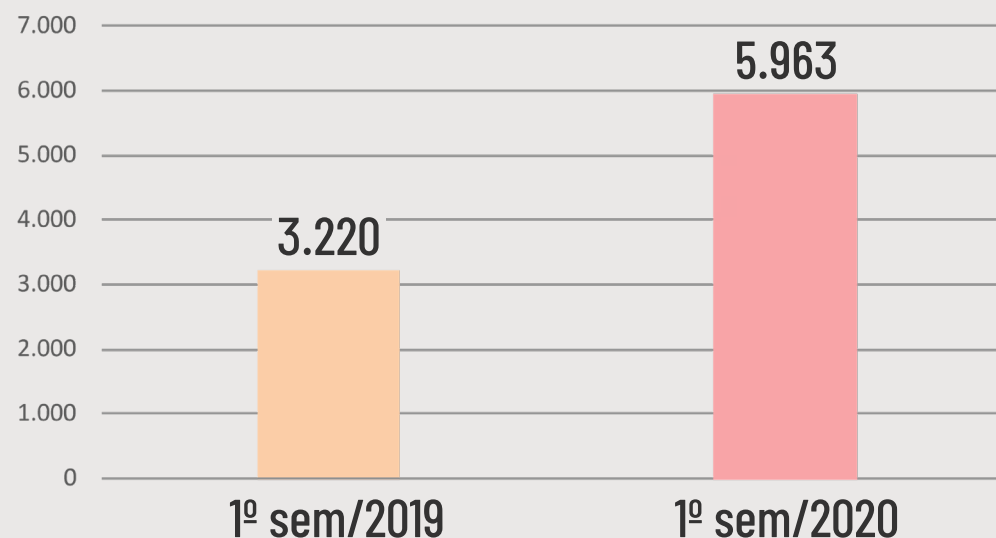
**82,22%**

DE CRESCIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS DURANTE A PANDEMIA

**MULHERES  
70 E 79 ANOS**

FORAM AS QUE MAIS SOFRERAM VIOLÊNCIA NO BRASIL

Disque 100: Denúncias registradas nos primeiros semestres de 2019 e 2020 referentes ao Estado de Minas Gerais



# Como identificar, prevenir e combater a violência contra a pessoa idosa

Apesar da relevância do tema, a discussão sobre as possíveis estratégias de enfrentamento da VCPI durante a Covid-19 é ainda inexpressiva em todo o mundo.

Todavia, é passível de observação alguns sinais de alerta em pessoas idosas em situação de violência, que podem ser identificados de acordo com o tipo de violência cometida. A física, por exemplo, pode ser revelada por hematomas, cicatrizes, marcas e fraturas no corpo, e, também, em acessórios, tais como óculos quebrados. Já a financeira, por meio de saques bancários frequentes e com valores expressivos, ausência de pagamentos de contas, dentre outras situações. E, a negligência, a partir de quadro de desnutrição, desidratação, higiene corporal precária, administração inadequada de medicamentos e condições de vida inseguras.

Pessoas idosas com problemas de memória, solidão, carência de apoio social, uso e abuso de álcool e outras drogas, podem se tornar mais vulneráveis à situação de violência. Constituindo-se esses, possíveis fatores de risco para tal.



Dentre as formas de prevenir, intervir e enfrentar a violência cometida cotidianamente contra às pessoas idosas, têm-se:

- Realização de campanhas educativas e de sensibilização;
- Oferta de projetos, programas e serviços de prevenção e proteção, promoção do conhecimento e desenvolvimento da autonomia;
- Garantia dos direitos fundamentais;
- Utilização dos canais oficiais de denúncia;
- Compromisso da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público em assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, o direito à vida, à dignidade e ao respeito”. Sobretudo ao processo de envelhecimento ativo e saudável.



# Canais de denúncia

Os serviços telefônicos “Disque Direitos Humanos – Disque 100” e “Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Ligue 180” estão agora disponíveis também no WhatsApp. O aplicativo de mensagens privadas pode ser utilizado como plataforma de denúncias de violações de direitos humanos e contra a mulher.

Para fazer uma denúncia, basta enviar uma mensagem para o número (61) 99656-5008. Após resposta automática, você será atendido pela Equipe da Central Única dos Serviços.

	
<p>Disque 100 ou Whatsapp (61) 99656-5008 ou por este <a href="#">link</a></p>	<p>Ligue 180 ou Whatsapp (61) 99656-5008 ou por este <a href="#">link</a></p>

# Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Violência contra a pessoa idosa: vamos falar sobre isso? Perguntas mais frequentes sobre direitos das pessoas idosas. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/cartilhacombateviolenciapessoaidosa.pdf>

BRASIL, Planalto. Lei nº 10.741/2003. Estatuto do Idoso. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)

BRASIL. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Envelhecimento Ativo. Dicas. Disponível em: <https://sbgg.org.br/espaco-cuidador/envelhecimento-ativo/>

BRASIL. Wikipédia. Violência contra a pessoa idosa. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Viol%C3%Aancia\\_contra\\_a\\_pessoa\\_idosa](https://pt.wikipedia.org/wiki/Viol%C3%Aancia_contra_a_pessoa_idosa)

BRETAN, Maria Emília Accioli Nobre. Direitos Humanos e Cidadania: Proteção, Promoção e Reparação dos Direitos da Pessoa Idosa V.06. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016. Disponível em: [http://social.mg.gov.br/images/Direitos\\_humanos/Cadernos\\_Direitos\\_Humanos/Livro%2006.pdf](http://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/Cadernos_Direitos_Humanos/Livro%2006.pdf). Acesso em: 27 mai. 2021.

FUNDAÇÃO JOAO PINHEIRO. Publicações/Demografia. Projeção Populacional municipal 2010-2040- com população 2019 atualizada (XLSX, 4 MB) Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/demografia/> Acesso em: outubro. 2019.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). IBGE divulga as Estimativas de População dos municípios para 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22374-ibge-divulga-as-estimativas-de-populacao-dos-municipios-para-2018>

KRUG, E.G., DAHLBERG, L.L., MERCY, J.A., ZWI, A.B., LOZANO, R. *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization; 2002. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615\\_eng.pdf?sequence=1](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1)

LÜDER, A. Cresce 59% o número de denúncias de violência contra o idoso no Brasil durante a pandemia da Covid-19. GloboNews, Rio de Janeiro, 29 out. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/29/cresce-59percent-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contra-o-idoso-no-brasil-durante-a-pandemia-da-covid-19.ghtml>. Acesso em: 05 mai. 2021.

15 DE JUNHO

Dia Mundial de Combate à violência  
contra a **Pessoa Idosa**



Acesse o Portal SER-DH:  
[serdh.mg.gov.br](http://serdh.mg.gov.br)



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.